

ERRATA Nº 002 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA SMS/FMS Nº 002/2017

(Portaria SMS/FMS nº 002, de 04 de janeiro de 2018)

1. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS - do Município dos Palmares/PE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 002/2017, para nele fazer constar que:

2. No item 2 do Edital, que trata “DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO”, fica adicionado o subitem **2.1.1** que terá a seguinte redação:

2.1.1 Todas as remunerações previstas por esse Edital, expressamente dispostas em seu Anexo I, dizem respeito aos **vencimentos base** de cada categoria funcional, podendo as mesmas estarem sujeitas à percepção, ou não, de gratificações e/ou adicionais de acordo com o previsto pela legislação municipal vigente.

Cientifique-se. Publique-se.

Palmares/PE, 04 de janeiro de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares